

CANDIDATURA A AUXÍLIOS ECONÓMICOS - ANO LETIVO 2020/2021

Atenção: Aguardam-se instruções superiores relativamente ao processo de devolução de manuais escolares.

- **O período de candidatura** decorre entre os dias **25 de maio e 26 de junho**;
- **Documentos necessários:**
 - Declaração do **Escalão de abono de Família** emitida pela Segurança Social ou outra entidade processadora do respectivo abono. Este documento será entregue ao professor titular da turma.
 - Os agregados familiares que beneficiem do 2º escalão do abono de família e que tenham um dos progenitores desempregado há 3 meses ou mais devem anexar a declaração do Centro de Emprego, para poderem beneficiar do Escalão A.
 - Os alunos portadores de alguma deficiência devem apresentar atestado médico atualizado.
- O boletim de candidatura deverá ser preenchido através do formulário disponível na página do Agrupamento (<https://www.aeandresoares.pt/>).
- O processo de candidatura (boletim e documentos necessários) devem ser enviados para o email: sase@aeandresoares.pt.
- Os alunos que transitarem para o 10º ano entregam o boletim de candidatura na escola secundária que vão frequentar.
- Sempre que ocorra reavaliação do escalão de rendimentos para efeitos de atribuição do abono de família, pode haver reposicionamento de escalão.

Qualquer esclarecimento necessário deverá ser solicitado aos Serviços de Ação Social Escolar, por telefone ou email supramencionado.

Braga, 22 de maio de 2020

A Subdiretora,

Anabela Pereira